

**USP**

**Comissão de Atividades Acadêmicas**

**ATA DE 14.06.2021**

1 361ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho  
2 Universitário. Ata. Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um,  
3 às quatorze horas, reúne-se, por sistema de videoconferência, em virtude das  
4 tratativas de combate à COVID-19, a Comissão de Atividades Acadêmicas, sob  
5 a presidência do Professor Doutor Luiz Henrique Catalani e com a presença  
6 dos seguintes Senhores Conselheiros: Ana Lucia Duarte Lanna, Eduardo  
7 Henrique Soares Monteiro, Marcos Silveira Buckeridge, Maria Cristina Ferreira  
8 de Oliveira, Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho e a representante discente  
9 Sra. Carolina Félix da Silva. Presente, ainda, o Senhor Secretário Geral, Prof.  
10 Dr. Pedro Vitoriano Oliveira. **PARTE I – EXPEDIENTE:** Havendo número legal,  
11 o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos passando às suas  
12 comunicações. Informa que, em parceria com o Professor Eduardo Monteiro,  
13 participou de reunião com a Diretoria da Faculdade de Filosofia, Letras e  
14 Ciências Humanas (FFLCH), bem como sua Comissão assessora de cargos.  
15 Relata que, na oportunidade, a Unidade apresentou o histórico da evolução de  
16 seus cargos em provimento, destacando as datas de aposentadoria, de  
17 solicitação de reposição à CAA, de aprovação da Comissão e de publicação de  
18 edital de concurso, indicando que o volume elevado de cargos em provimento é  
19 oriundo da quantidade de docentes da Unidade e que as solicitações de  
20 permanência são tratadas com celeridade pela FFLCH. Ademais, a Unidade  
21 reforçou a solicitação de excepcionalidade no que diz respeito a algumas de  
22 suas distribuições, sendo informada que a CAA poderá analisar em seu  
23 plenário qualquer pedido de excepcionalidade, mas que sua expectativa é que  
24 as Unidades sigam sempre os critérios aprovados por suas Congregações.  
25 Reforçou que não é interesse da CAA interferir na dinâmica interna das  
26 Unidades, mas sim observar as próprias regras definidas pelas mesmas. Por  
27 fim, relata que novamente foi discutida a regra de iteração e sua aplicação na  
28 distribuição de cargos para a Unidade como um todo. A seguir, o Conselheiro  
29 Eduardo Henrique Soares Monteiro informa que, durante a reunião, pôde  
30 enfatizar que a CAA, desde 2015, quando da aprovação pelo Conselho  
31 Universitário das Diretrizes Gerais para distribuição de cargos de Professor  
32 Titular, segue buscando fornecer parâmetros equânimes e justos para toda a  
33 Universidade de São Paulo. Reforça que, anteriormente às Diretrizes, a  
34 distribuição de cargos seguia parâmetros pouco claros que variavam de

35 Unidade para Unidade, não obstante, não havia um rigoroso controle nas  
36 Unidades, ou mesmo na Reitoria, do status de cada um dos 1328 cargos de  
37 Professor Titular criados por Lei, de tal sorte que, por vezes, cargos ficavam  
38 esquecidos nas Unidades. Nesse sentido, tem sido objetivo da CAA dar  
39 transparência às análises de cargos, bem como ajustar distorções que foram  
40 se formando ao longo do tempo. Por fim, reforçou que a Comissão entende que  
41 o tema é complexo e enseja conflitos na dinâmica interna das Congregações,  
42 mas que busca fornecer um canal de diálogo acessível às Unidades. A seguir,  
43 o Senhor Presidente informa que é uma prática muito positiva comparecer às  
44 reuniões acompanhado de outros Conselheiros ou Conselheiras, uma vez que,  
45 pode apenas falar como representante da Comissão, relata, ainda, que em  
46 companhia à Conselheira Maria Cristina Ferreira de Oliveira, participou de  
47 outra reunião, desta vez com a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, tendo  
48 sido uma reunião muito produtiva. Esclarece que a FDRP é uma Unidade nova,  
49 com apenas 3 cargos de Professor Titular e que buscou o apoio da CAA para  
50 traçar novos critérios para distribuição de cargos, uma vez que, é do interesse  
51 da Unidade abrir concursos que envolvam seus 3 Departamentos. Na  
52 oportunidade, foram apresentados diversos dados sobre a distribuição de  
53 cargos na Universidade, entre outras orientações. Ademais, indica que a FDRP  
54 será uma Unidade que a CAA deverá observar com cuidado ao longo dos  
55 próximos anos para que possa oferecer condições para que a mesma saia de  
56 um cenário com número muito baixo de Professores Titulares. Por fim, informa  
57 que participou também de reunião com a Faculdade de Direito acerca de seu  
58 Regimento Interno e que a mesma foi produtiva, de sorte que o tema poderá  
59 ser abordado no tópico atinente à ordem do dia. A seguir, o Senhor Presidente  
60 passa a palavra aos Conselheiros e, não havendo manifestações, passa à  
61 discussão e votação da ata da 360ª sessão, realizada em 03.05.2021. Não  
62 havendo manifestações contrárias, a ata é aprovada. A seguir passa à **PARTE**  
63 **II - ORDEM DO DIA. A. PROCESSO PARA REFERENDAR. PROCESSO:**  
64 **2020.02.001156 - CÂMARA DE ATIVIDADES DOCENTE.** Proposta de  
65 alteração do Regimento da Comissão Permanente de Avaliação, baixado pela  
66 Resolução nº 7272/2016, com a inclusão de um artigo 4º nas Disposições  
67 Transitórias. Despacho do Senhor Presidente, de aprovação "ad referendum"  
68 da CAA, da Proposta de alteração do Regimento da Comissão Permanente de

69 Avaliação, baixado pela Resolução nº 7272/2016, com a inclusão de um artigo  
70 4º nas Disposições Transitórias (22.12.2020). Publicado pela Resolução nº  
71 8057 de 23/12/2020. A **CAA** referendou a decisão do Senhor Presidente da  
72 Comissão, Prof. Dr. Luiz Henrique Catalani, favorável à proposta de acréscimo  
73 do artigo 4º nas Disposições Transitórias do Regimento da Comissão  
74 Permanente de Avaliação – CPA, baixado pela Resolução nº 7272, de 23 de  
75 novembro de 2016, no que diz respeito ao mérito acadêmico **B. TABELA DE**  
76 **VAGAS. PROCESSO 2021.1.8084.1.0 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.**  
77 Tabela Geral de Vagas USP 2022 com reserva e distribuição entre Vestibulares  
78 FUVEST- SISU. A **CAA** aprovou a “Tabela Geral de Vagas FUVEST/SISU  
79 2022”, proposta pela Pró-Reitoria de Graduação, encaminhando os autos ao  
80 Conselho Universitário. **C. PARA CIÊNCIA. PROCESSO 2015.1.422.22.0 –**  
81 **ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO.** A Escola de  
82 Enfermagem de Ribeirão Preto - EERP, conforme solicitado no despacho da  
83 CAA de 06/05/2021, informa que adota a regra de iteração para distribuição de  
84 cargos de Professor Titular como prática na Unidade; informa, ainda, que a  
85 explicitação dessa regra passou a ser incorporada ao texto dos critérios.  
86 Aprovado pela Congregação em 26/05/2021. A **CAA**, tomou ciência do  
87 Of.ATAc.01921 de 26.05.2021 com informação de que a EERP adota a regra  
88 de iteração para distribuição de cargos de Professor Titular, solicitando que o  
89 texto do Ofício com a explicitação da regra incorporada à redação dos critérios,  
90 bem como esse despacho de ciência, sejam anexados ao processo. **D. PARA**  
91 **DELIBERAÇÃO - RELATÓRIOS BIENAIIS DE NÚCLEOS DE PESQUISA. 1 -**  
92 **PROCESSO 2012.1.17613.1.2 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS**  
93 **E DE COMPUTAÇÃO.** Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisa em  
94 Aprendizado de Máquina em Análise de Dados (AMDA). **Parecer do Grupo**  
95 **Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:**  
96 recomenda a aprovação do Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisa em  
97 Aprendizado de Máquina em Análise de Dados (AMDA). A **CAA** aprova o  
98 Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisa em Aprendizado de Máquina em  
99 Análise de Dados (AMDA). **2 - PROCESSO 2020.5.82.1.4 – FACULDADE DE**  
100 **ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS.** Relatório Bienal do Núcleo  
101 de Apoio à Pesquisa, denominado Núcleo de Pesquisa em Materiais para  
102 Biosistemas (BioSMat). **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de**

103 **Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** recomenda a aprovação do Relatório  
104 Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa, denominado Núcleo de Pesquisa em  
105 Materiais para Biosistemas (BioSMat). A **CAA** aprova o Relatório Bienal do  
106 Núcleo de Apoio à Pesquisa, denominado Núcleo de Pesquisa em Materiais  
107 para Biosistemas (BioSMat). **3 - PROCESSO 2011.1.9323.1.8 – INSTITUTO**  
108 **DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS.** Relatório Bienal do Centro de Facilidades de  
109 Apoio à Pesquisa (CEFAP). **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de**  
110 **Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** recomenda a aprovação do Relatório  
111 Bienal do Centro de Facilidades de Apoio à Pesquisa (CEFAP). A **CAA** aprova  
112 o Relatório Bienal do Centro de Facilidades de Apoio à Pesquisa (CEFAP). **4 -**  
113 **PROCESSO 2011.1.9345.1.1 – FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E**  
114 **CIÊNCIAS HUMANAS.** Relatório Bienal do Centro de Estudos  
115 Ameríndios(CEstA). **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa**  
116 **da Pró-Reitoria de Pesquisa:** recomenda a aprovação do Relatório Bienal do  
117 Centro de Estudos Ameríndios(CEstA). A **CAA** aprova o Relatório Bienal do  
118 Centro de Estudos Ameríndios(CEstA). **5 - PROCESSO 2012.1.12557.1.7 –**  
119 **INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS.** Relatório Bienal do Centro  
120 Ibero-Americano (CIBA). **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de**  
121 **Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** recomenda a aprovação do Relatório  
122 Bienal do Centro Ibero-Americano (CIBA). A **CAA** aprova o Relatório Bienal do  
123 Centro Ibero-Americano (CIBA). **6 - PROCESSO 2012.1.17618.1.4 –**  
124 **INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS.** Relatório Bienal do Núcleo de  
125 Pesquisa em Ciência e Tecnologia de BioRecursos (CiTecBio). **Parecer do**  
126 **Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:**  
127 recomenda a aprovação do Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisa em Ciência  
128 e Tecnologia de BioRecursos (CiTecBio). A **CAA** aprova o Relatório Bienal do  
129 Núcleo de Pesquisa em Ciência e Tecnologia de BioRecursos (CiTecBio). **7 -**  
130 **PROCESSO 2011.1.9324.1.4 – ESCOLA POLITÉCNICA CITI-USP.** Relatório  
131 Bienal do Centro Interdisciplinar em Tecnologias Interativas (CITI). **Parecer do**  
132 **Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:**  
133 recomenda a aprovação do Relatório Bienal do Centro Interdisciplinar em  
134 Tecnologias Interativas (CITI). A **CAA** aprova o Relatório Bienal do Centro  
135 Interdisciplinar em Tecnologias Interativas (CITI). **8 - PROCESSO**  
136 **2012.1.17584.1.2 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.** Relatório Bienal do Centro

137 de Pesquisa Clínica e Epidemiológica (CPCE). **Parecer do Grupo Assessor**  
138 **de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** recomenda a  
139 aprovação do Relatório Bienal do Centro de Pesquisa Clínica e Epidemiológica  
140 (CPCE). A **CAA** aprova o Relatório Bienal do Centro de Pesquisa Clínica e  
141 Epidemiológica (CPCE). **9 - PROCESSO 2012.1.17609.1.5 – FACULDADE DE**  
142 **FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS.** Relatório Bienal do Núcleo de  
143 Estudos das Diversidades, Intolerâncias e dos Conflitos (DIVERSITAS).  
144 **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de**  
145 **Pesquisa:** recomenda a aprovação do Relatório Bienal do Núcleo de Estudos  
146 das Diversidades, Intolerâncias e dos Conflitos (DIVERSITAS). A **CAA** aprova  
147 o Relatório Bienal do Núcleo de Estudos das Diversidades, Intolerâncias e dos  
148 Conflitos (DIVERSITAS). **10 - PROCESSO 2012.1.17603.1.7 – MUSEU DE**  
149 **ZOOLOGIA.** Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisa em Educação, Divulgação  
150 e Epistemologia da Evolução Biológica (EDEVO-Darwin). **Parecer do Grupo**  
151 **Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:**  
152 recomenda a aprovação do Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisa em  
153 Educação, Divulgação e Epistemologia da Evolução Biológica (EDEVO-  
154 Darwin). A **CAA** aprova o Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisa em  
155 Educação, Divulgação e Epistemologia da Evolução Biológica (EDEVO-  
156 Darwin). **11 - PROCESSO 2017.1.422.16.7 – FACULDADE DE**  
157 **ARQUITETURA E URBANISMO.** Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisa em  
158 Políticas Públicas para a Metrópole Contemporânea: Cidades para todos e  
159 para cada um - a experiência de São Paulo a partir de 2013 (Escola da  
160 Metrópole). **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-**  
161 **Reitoria de Pesquisa:** recomenda a aprovação do Relatório Bienal do Núcleo  
162 de Pesquisa em Políticas Públicas para a Metrópole Contemporânea: Cidades  
163 para todos e para cada um - a experiência de São Paulo a partir de  
164 2013(Escola da Metrópole). A **CAA** aprova o Relatório Bienal do Núcleo de  
165 Pesquisa em Políticas Públicas para a Metrópole Contemporânea: Cidades  
166 para todos e para cada um - a experiência de São Paulo a partir de 2013  
167 (Escola da Metrópole). **12 - PROCESSO 2012.1.17645.1.1 – FACULDADE DE**  
168 **MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO.** Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisa em  
169 Fisiopatologia e Terapêutica Ocular (FTO). **Parecer do Grupo Assessor de**  
170 **Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** recomenda a

171 aprovação do Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisa em Fisiopatologia e  
172 Terapêutica Ocular (FTO). A **CAA** aprova o Relatório Bienal do Núcleo de  
173 Pesquisa em Fisiopatologia e Terapêutica Ocular (FTO). **13 - PROCESSO**  
174 **2012.1.17631.1.0 – INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS.** Relatório Bienal do  
175 Núcleo de Pesquisas em Geoanalítica -- USP (GeoAnalítica-USP). **Parecer do**  
176 **Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:**  
177 recomenda a aprovação do Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisas em  
178 Geoanalítica - USP (GeoAnalítica-USP). A **CAA** aprova o Relatório Bienal do  
179 Núcleo de Pesquisas em Geoanalítica - USP (GeoAnalítica-USP). **14 -**  
180 **PROCESSO 2011.1.9346.1.8 – FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E**  
181 **CIÊNCIAS HUMANAS.** Relatório Bienal do Núcleo Interdisciplinar de  
182 Pesquisas sobre Futebol e Modalidades Lúdicas (Ludens). **Parecer do Grupo**  
183 **Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:**  
184 recomenda a aprovação do Relatório Bienal do Núcleo Interdisciplinar de  
185 Pesquisas sobre Futebol e Modalidades Lúdicas (Ludens). A **CAA** aprova o  
186 Relatório Bienal do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas sobre Futebol e  
187 Modalidades Lúdicas (Ludens). **15 - PROCESSO 2020.5.81.1.8 –**  
188 **FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE.**  
189 Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa, denominado Núcleo de  
190 Pesquisa - Centro de Estudos das Organizações (NAP-CORS). **Parecer do**  
191 **Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:**  
192 recomenda a aprovação do Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa,  
193 denominado Núcleo de Pesquisa - Centro de Estudos das Organizações (NAP-  
194 CORS). A **CAA** aprova o Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa,  
195 denominado Núcleo de Pesquisa - Centro de Estudos das Organizações (NAP-  
196 CORS). **16 - PROCESSO 2011.1.9341.1.6 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS**  
197 **MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO.** Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à  
198 Pesquisa do Centro de Matemática e Estatística Aplicadas à Indústria INAP-  
199 CeMEAI). **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-**  
200 **Reitoria de Pesquisa:** recomenda a aprovação do Relatório Bienal do Núcleo  
201 de Apoio à Pesquisa do Centro de Matemática e Estatística Aplicadas à  
202 Indústria INAP-CeMEAI). A **CAA** aprova o Relatório Bienal do Núcleo de Apoio  
203 à Pesquisa do Centro de Matemática e Estatística Aplicadas à Indústria (NAP-  
204 CeMEAI). **17 - PROCESSO 2012.1.17656.1.3 – FACULDADE DE MEDICINA.**

205 Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisa em Saúde da Criança e do  
206 Adolescente(NAP-CriAd). **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de**  
207 **Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** recomenda a aprovação do Relatório  
208 Bienal do Núcleo de Pesquisa em Saúde da Criança e do Adolescente(NAP-  
209 CriAd). A **CAA** aprova o Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisa em Saúde da  
210 Criança e do Adolescente(NAP-CriAd). **18 - PROCESSO 2011.1.9340.1.0 –**  
211 **INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO.** Relatório  
212 Bienal do Centro de Robótica de São Carlos (NAP-CRob). **Parecer do Grupo**  
213 **Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:**  
214 recomenda a aprovação do Relatório Bienal do Centro de Robótica de São  
215 Carlos (NAP-CRob). A **CAA** aprova o Relatório Bienal do Centro de Robótica  
216 de São Carlos (NAP-CRob). **19 - PROCESSO 2011.1.9325.1.0 – FACULDADE**  
217 **DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO.** Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisa  
218 em Doenças Crônico-Degenerativas (NAP-DCD). **Parecer do Grupo Assessor**  
219 **de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** recomenda a  
220 aprovação do Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisa em Doenças Crônico-  
221 Degenerativas (NAP-DCD). A **CAA** aprova o Relatório Bienal do Núcleo de  
222 Pesquisa em Doenças Crônico-Degenerativas (NAP-DCD). **20 - PROCESSO**  
223 **2016.1.284.18.9 – ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS.** Relatório  
224 Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Escoamento Multifásico (NAP-EM).  
225 **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de**  
226 **Pesquisa:** recomenda a aprovação do Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à  
227 Pesquisa em Escoamento Multifásico (NAP-EM). A **CAA** aprova o Relatório  
228 Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Escoamento Multifásico (NAP-EM).  
229 **21 - PROCESSO 2011.1.9358.1.6 – INSTITUTO DE FÍSICA.** Relatório Bienal  
230 do Núcleo de Apoio à Pesquisa de Fluidos Complexos (NAP-FCx). **Parecer do**  
231 **Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:**  
232 recomenda a aprovação do Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa de  
233 Fluidos Complexos (NAP-FCx). A **CAA** aprova o Relatório Bienal do Núcleo de  
234 Apoio à Pesquisa de Fluidos Complexos (NAP-FCx). **22 - PROCESSO**  
235 **2011.1.9329.1.6 – INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS**  
236 **ATMOSFÉRICAS.** Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa em  
237 Mudanças Climáticas (NapMC). **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces**  
238 **de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** recomenda a aprovação do



239 Relatório Bial do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Mudanças Climáticas  
240 (NapMC). A **CAA** aprova o Relatório Bial do Núcleo de Apoio à Pesquisa em  
241 Mudanças Climáticas (NapMC). **23 - PROCESSO 2012.1.17651.1.1 – ESCOLA**  
242 **POLITÉCNICA**. Relatório Bial do Núcleo de Pesquisa para a Pequena  
243 Mineração Responsável (NAP.Mineração). **Parecer do Grupo Assessor de**  
244 **Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** recomenda a  
245 aprovação do Relatório Bial do Núcleo de Pesquisa para a Pequena  
246 Mineração Responsável (NAP.Mineração). A **CAA** aprova o Relatório Bial do  
247 Núcleo de Pesquisa para a Pequena Mineração Responsável  
248 (NAP.Mineração). **24 - PROCESSO 2016.1.262.41.0 – INSTITUTO DE**  
249 **BIOCIÊNCIAS**. Relatório Bial do Núcleo de Pesquisa em Antropologia  
250 Evolutiva (NAP-NAE). **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de**  
251 **Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** recomenda a aprovação do Relatório  
252 Bial do Núcleo de Pesquisa em Antropologia Evolutiva (NAP-NAE). A **CAA**  
253 aprova o Relatório Bial do Núcleo de Pesquisa em Antropologia Evolutiva  
254 (NAP-NAE). **25 - PROCESSO 2011.1.9326.1.7 – FACULDADE DE MEDICINA**.  
255 Relatório Bial do Núcleo de Estudos Avançados em Reabilitação (NEAR).  
256 **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de**  
257 **Pesquisa:** recomenda a aprovação do Relatório Bial do Núcleo de Estudos  
258 Avançados em Reabilitação (NEAR). A **CAA** aprova o Relatório Bial do  
259 Núcleo de Estudos Avançados em Reabilitação (NEAR). **26 - PROCESSO**  
260 **2011.1.9327.1.3 – FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS**  
261 **HUMANAS**. Relatório Bial do Núcleo de Estudos da Violência(NEV-USP).  
262 **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de**  
263 **Pesquisa:** recomenda a aprovação do Relatório Bial do Núcleo de Estudos  
264 da Violência(NEV-USP). A **CAA** aprova o Relatório Bial do Núcleo de  
265 Estudos da Violência (NEV-USP). **27 - PROCESSO 2012.1.17610.1.3 –**  
266 **INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**. Relatório Bial do Núcleo de  
267 Pesquisas em Vacinas (NPV). **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de**  
268 **Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** recomenda a aprovação do Relatório  
269 Bial do Núcleo de Pesquisas em Vacinas (NPV). A **CAA** aprova o Relatório  
270 Bial do Núcleo de Pesquisas em Vacinas (NPV). **28 - PROCESSO**  
271 **2011.1.9355.1.7 – FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS**  
272 **HUMANAS**. Relatório Bial do Núcleo de Pesquisa de Políticas Públicas

273 (NUPPs). **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-**  
274 **Reitoria de Pesquisa:** recomenda a aprovação do Relatório Bienal do Núcleo  
275 de Pesquisa de Políticas Públicas (NUPPs). A **CAA** aprova o Relatório Bienal  
276 do Núcleo de Pesquisa de Políticas Públicas (NUPPs). **29 - PROCESSO**  
277 **2012.1.17583.1.6 – FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS**  
278 **HUMANAS.** Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisas em Relações  
279 Internacionais (NUPRI). **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de**  
280 **Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** recomenda a aprovação do Relatório  
281 Bienal do Núcleo de Pesquisas em Relações Internacionais (NUPRI). A **CAA**  
282 aprova o Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisas em Relações Internacionais  
283 (NUPRI). **30 - PROCESSO 2012.1.17591.1.9 – ESCOLA DE**  
284 **COMUNICAÇÕES E ARTES.** Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisas em  
285 Sonologia (NuSom). **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa**  
286 **da Pró-Reitoria de Pesquisa:** recomenda a aprovação do Relatório Bienal do  
287 Núcleo de Pesquisas em Sonologia (NuSom). A **CAA** aprovou o Relatório  
288 Bienal do Núcleo de Pesquisas em Sonologia (NuSom). **31 - PROCESSO**  
289 **1989.1.50965.1.8 – ESCOLA POLITÉCNICA.** Relatório Bienal do Centro de  
290 Estruturas Navais e Oceânicas (CENO). **Parecer do Grupo Assessor de**  
291 **Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** recomenda a  
292 aprovação do Relatório Bienal do Centro de Estruturas Navais e Oceânicas  
293 (CENO). A **CAA** aprova o Relatório Bienal do Centro de Estruturas Navais e  
294 Oceânicas (CENO). **32 - PROCESSO 2011.1.9332.1.7 – ESCOLA**  
295 **POLITÉCNICA.** Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa  
296 **“Patrimônio Geológico e Geoturismo” (GeoHereditas).** **Parecer do Grupo**  
297 **Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:**  
298 recomenda a aprovação do Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa  
299 **“Patrimônio Geológico e Geoturismo” (GeoHereditas).** A **CAA** aprova o  
300 Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa **“Patrimônio Geológico e**  
301 **Geoturismo” (GeoHereditas).** **33 - PROCESSO 2011.1.9344.1.5 –**  
302 **FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS.** Relatório  
303 Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa Brasil África (NAP Brasil-África).  
304 **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de**  
305 **Pesquisa:** recomenda a aprovação do Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à  
306 Pesquisa Brasil África (NAP Brasil-África). A **CAA** aprova o Relatório Bienal do

307 Núcleo de Apoio à Pesquisa Brasil África (NAP Brasil-África). **34 - PROCESSO**  
308 **2011.1.9337.1.9 – ESCOLA POLITÉCNICA.** Relatório Bienal do Núcleo de  
309 Apoio à Pesquisa em Alimentos e Nutrição (NAPAN). **Parecer do Grupo**  
310 **Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:**  
311 recomenda a aprovação do Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa em  
312 Alimentos e Nutrição (NAPAN). A **CAA** aprova o Relatório Bienal do Núcleo de  
313 Apoio à Pesquisa em Alimentos e Nutrição (NAPAN). **35 - PROCESSO**  
314 **2011.1.9328.1.0 – FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA.** Relatório Bienal do  
315 Núcleo de Pesquisa em Direito Sanitário (NAP-DISA/USP). **Parecer do Grupo**  
316 **Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:**  
317 recomenda a aprovação do Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisa em Direito  
318 Sanitário (NAP-DISA/USP). A **CAA** aprova o Relatório Bienal do Núcleo de  
319 Pesquisa em Direito Sanitário (NAP-DISA/USP). **36 - PROCESSO**  
320 **2012.1.17619.1.0 – FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE**  
321 **RIBEIRÃO PRETO.** Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisa em Física Médica  
322 (NAP-FisMed). **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da**  
323 **Pró-Reitoria de Pesquisa:** recomenda a aprovação do Relatório Bienal do  
324 Núcleo de Pesquisa em Física Médica (NAP-FisMed). A **CAA** aprova o  
325 Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisa em Física Médica (NAP-FisMed). **37 -**  
326 **PROCESSO 2012.1.17639.1.1 – FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E**  
327 **LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO.** Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisa em  
328 Liderança, Gestão e Gerenciamento de Serviços de Saúde (NAPLIGGESS).  
329 **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de**  
330 **Pesquisa:** recomenda a aprovação do Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisa  
331 em Liderança, Gestão e Gerenciamento de Serviços de Saúde  
332 (NAPLIGGESS). A **CAA** aprova o Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisa em  
333 Liderança, Gestão e Gerenciamento de Serviços de Saúde (NAPLIGGESS). **38**  
334 **- PROCESSO 2011.1.9342.1.2 – INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS.**  
335 Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Materiais Avançados  
336 (NAP-MA). A **CAA**, em sessão realizada em 14.06.2021, aprovou o Relatório  
337 Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Materiais Avançados (NAP-MA).  
338 **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de**  
339 **Pesquisa:** recomenda a aprovação do Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à  
340 Pesquisa em Materiais Avançados (NAP-MA). A **CAA** aprova o Relatório Bienal

341 do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Materiais Avançados (NAP-MA). **39 -**  
342 **PROCESSO 2012.1.17646.1.8 – INSTITUTO DE QUÍMICA.** Relatório Bienal do  
343 Núcleo de Pesquisa em Diversidade Molecular de Produtos Naturais (NAP-PN).  
344 **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de**  
345 **Pesquisa:** recomenda a aprovação do Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisa  
346 em Diversidade Molecular de Produtos Naturais (NAP-PN). A **CAA** aprova  
347 Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisa em Diversidade Molecular de Produtos  
348 Naturais (NAP-PN). **40 - PROCESSO 2016.1.7823.1.8 – ESCOLA DE ARTES,**  
349 **CIÊNCIAS E HUMANIDADES.** Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa  
350 de Sustentabilidade no Setor Têxtil e na Moda (NAPSUSTEXMODA). **Parecer**  
351 **do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de**  
352 **Pesquisa:** recomenda a aprovação do Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à  
353 Pesquisa de Sustentabilidade no Setor Têxtil e na Moda (NAPSUSTEXMODA).  
354 A **CAA** aprova o Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa de  
355 Sustentabilidade no Setor Têxtil e na Moda (NAPSUSTEXMODA). **41 -**  
356 **PROCESSO 2017.1.903.16.5 – FACULDADE DE ARQUITETURA E**  
357 **URBANISMO.** Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa: Produção e  
358 Linguagem do Ambiente Construído (NAP/PLAC). **Parecer do Grupo**  
359 **Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:**  
360 recomenda a aprovação do Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa:  
361 Produção e Linguagem do Ambiente Construído (NAP/PLAC). A **CAA** aprova o  
362 Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa: Produção e Linguagem do  
363 Ambiente Construído (NAP/PLAC). **42 - PROCESSO 2012.1.17595.1.4 –**  
364 **ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES.** Relatório Bienal do  
365 Núcleo de Pesquisa sobre Traje de Cena (Traje de cena). **Parecer do Grupo**  
366 **Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:**  
367 recomenda a aprovação do Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisa sobre Traje  
368 de Cena (Traje de cena). A **CAA** aprova o Relatório Bienal do Núcleo de  
369 Pesquisa sobre Traje de Cena (Traje de cena). **43 - PROCESSO**  
370 **2016.1.23826.1.8 – ESCOLA POLITÉCNICA.** Relatório Bienal do Núcleo de  
371 Apoio à Pesquisa – USP Cidades (USPCIDADES). **Parecer do Grupo**  
372 **Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:**  
373 recomenda a aprovação do Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa –  
374 USP Cidades (USPCIDADES). A **CAA** aprova o Relatório Bienal do Núcleo de

375 Apoio à Pesquisa – USP Cidades (USPCIDADES). **44 - PROCESSO**  
376 **2012.1.17635.1.6 – FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.**  
377 Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisa – Centro de Estudos em Direito e  
378 Desigualdades (CEDD). **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de**  
379 **Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** recomenda a aprovação do Relatório  
380 Bienal do Núcleo de Pesquisa – Centro de Estudos em Direito e Desigualdades  
381 (CEDD). A **CAA** aprova o Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisa – Centro de  
382 Estudos em Direito e Desigualdades (CEDD). **E. REVISÃO DE CRITÉRIOS.**  
383 **Relator: Prof. Dr. EDUARDO HENRIQUE SOARES MONTEIRO. PROCESSO**  
384 **2015.1.837.48.9 – FACULDADE DE EDUCAÇÃO.** Trata-se de um processo de  
385 critérios de Unidade, aprovado em 07/12/2015, e que, nesse interstício, não  
386 contou com nenhuma revisão. No documento não se depreende o processo de  
387 ranqueamento entre os diferentes Departamentos; apenas são elencadas as  
388 condições para que um Departamento receba cargos, compondo, oito  
389 elementos definidores de um perfil de Professor Titular. **Decisão da CAA:**  
390 solicita que a FE reveja seus critérios para distribuição de cargos de Professor  
391 Titular, de modo que, possa ser avaliada em consonância com as demais  
392 Unidades da USP e, dessa forma, dê andamento à solicitação dos cargos nos:  
393 266795 e 222780, vagos, respectivamente, em 23/07/2019 e 30/06/2020.  
394 Ademais, aponta que nos critérios é necessário que: (i) haja um sistema de  
395 classificação entre Departamentos; (ii) tal sistema seja passível de  
396 demonstração, com base em critérios quali e quantitativos; (iii) indique  
397 condições de contorno mediante indefinições; (iv) apresente um sistema  
398 iterativo para análise de múltiplos cargos; (v) adote, caso queira, regras de  
399 devolução automática de cargos aos Departamentos que originaram a  
400 vacância, desde que os mesmos estejam com média Titular/Docentes igual ou  
401 abaixo da média da USP e contem com no mínimo dois Professores  
402 Associados habilitados (28/09/2020). **Manifestação da Unidade:** define em  
403 seus critérios que: I. as vagas permanecerão nos Departamentos de origem  
404 desde que esses tenham média inferior à da Universidade e tenham dois  
405 Professores Associados habilitados; no não cumprimento das condições acima  
406 o cargo irá para o Departamento cujos docentes “na ocasião, melhor atender  
407 ao disposto nas Diretrizes da Universidade e da Unidade”; terão prioridade para  
408 novos cargos os Departamentos com menor proporção de Titulares sobre total

409 de docentes. II. Apresenta indicadores do Perfil de Professor Titular. III. Define  
410 critérios de avaliação de candidatos com base em ensino, pesquisa, extensão,  
411 gestão e inserção nacional e internacional. Aprovado pela Congregação em  
412 25.02.2021. **Decisão da CAA:** solicita esclarecimentos à Unidade, em  
413 particular, para que seja explicitado o mecanismo de distribuição de cargos  
414 vacantes quando as condições de permanência automática em um  
415 Departamento de origem não estiverem demonstradas (05/04/2021).  
416 **Manifestação da Unidade:** apresenta nova redação de seus critérios com  
417 base nos pontos elencados pela CAA. Aprovado pela Congregação em sessão  
418 de 29/04/2021. A **CAA** decidiu pelo retorno dos autos conforme parecer,  
419 reforçando sua disposição em abordar a dificuldade ali apontada junto à  
420 Diretoria da Unidade. **Relatora: Profa. Dra. MARIA CRISTINA FERREIRA DE**  
421 **OLIVEIRA. PROCESSO 2015.1.816.81.3 – FACULDADE DE ECONOMIA,**  
422 **ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO.** Critérios para  
423 a distribuição de cargos de Professor Titular junto aos departamentos da  
424 Unidade. Aprovado pela Congregação em 29.04.2015. **Decisão da CAA:**  
425 devolve os autos à Unidade, para que aperfeiçoe sua proposta e crie critérios  
426 objetivos, qualitativos e quantitativos, que possam ser analisados pela CAA  
427 (24/08/2015). **Manifestação da Unidade:** apresenta critérios para a  
428 distribuição de cargos de Professor Titular junto aos Departamentos da  
429 Unidade, levando em consideração: a) número de Professores Titulares em  
430 relação ao número de Professores do Departamento; b) número de  
431 Professores Titulares em relação ao número de Professores Associados do  
432 Departamento; c) Departamento de maior nota CAPES do programa de Pós-  
433 graduação; d) Departamento de maior média do índice H (elaborado pela soma  
434 dos critérios ISI e Scopus) dividido pelo número de Professores Associados.  
435 **Decisão da CAA:** aprova, conforme parecer do relator, a nova redação de  
436 critérios da Unidade (04/04/2016). **Manifestação da CAA:** em análise ao  
437 Processo 2018.1.977.81.0, que solicita a permanência do cargo nº 1015931 no  
438 Departamento de Administração (RAD), a CAA pede que a Unidade revise  
439 seus critérios de distribuição de cargos de Professor Titular (1º/04/19).  
440 **Manifestação da Unidade:** reapresenta proposta de critérios com definição de  
441 regra para manutenção dos cargos no Departamento de origem, além de  
442 alocação de novos cargos. Aprovado pela Congregação em 09/12/2019.

443 **Decisão da CAA:** informa que toma como condições mínimas para  
444 manutenção no Departamento de origem: (i) que o Departamento tenha no  
445 máximo a média da USP (22%) e (ii) presença de 2 Professores Associados  
446 habilitados. Com relação aos critérios complementares, solicita uma reflexão da  
447 FEARP acerca de seus pesos e que seja aplicada uma regra de iteração para  
448 que cada rodada de análise seja feita separadamente, considerando-se o  
449 cenário das anteriores. Por fim, requisita que a FEARP esclareça os  
450 indicadores de seu perfil de Professor Titular (17/02/2020). **Manifestação da**  
451 **Unidade:** reapresenta sua proposta de critérios, esclarecendo os tópicos  
452 apontados pela Comissão com as seguintes indicações: (i) adota as condições  
453 mínimas de permanência de cargos no Departamento de origem; (ii) a alocação  
454 de novos cargos se dará pela razão de docentes Titulares em relação ao  
455 Departamento e à Unidade; (iii) descrição de perfil acadêmico de Professor  
456 Titular; (iv) cumpridos os critérios anteriores, a alocação de cargos nos  
457 Departamentos levará em conta o fator de impacto, a média de Titulares sobre  
458 Associados e a nota CAPES; (v) apresentação de uma regra de iteração.  
459 Ademais, conforme decisão da Congregação em 10.12.2020, caso seja  
460 efetivada a transferência do Prof. André Carlos Busanelli de Aquino para a  
461 EACH, o próximo cargo novo concedido à FEARP será alocado no  
462 Departamento de Contabilidade (RCC). Aprovado pela Congregação em  
463 17/12/2020. **Decisão da CAA:** indica o retorno dos autos à Unidade  
464 ressaltando que: (i) o procedimento de distribuição de cargos vacantes não  
465 indica claramente o que deve ser feito mediante o não cumprimento dos  
466 requisitos para a manutenção automática do cargo no Departamento de  
467 origem; (ii) o texto relativo à disposição transitória não coaduna com a prática  
468 de distribuição de cargos e os critérios, uma vez aprovados, devem ser  
469 aplicados para todas as atribuições de cargos (19/02/2021). **Manifestação da**  
470 **Unidade:** apresenta nova proposta de redação com inclusão de tópicos  
471 conforme apontamento da CAA, entre eles: (i) indicadores de liderança  
472 científica; (ii) dispositivo de atribuição de cargos nos casos em que a  
473 permanência automática não estiver demonstrada; e (iii) exclusão da  
474 disposição transitória. Aprovado pela Congregação em 29/04/2021. A **CAA**  
475 aprova a revisão dos critérios da Unidade, tendo em vista que o documento  
476 reformulado estabelece critérios objetivos e contempla todas as observações e

477 sugestões feitas anteriormente pela CAA, fortalecendo a priorização dos  
478 aspectos de mérito na distribuição dos cargos de Professor Titular. **Relator:**  
479 **Prof. Dr. TARCÍSIO ELOY PESSOA DE BARROS FILHO. PROCESSO**  
480 **2015.1.384.90.5 – ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE**  
481 **RIBEIRÃO PRETO.** Trata-se de um processo de Unidade Nova: definindo o  
482 perfil de seu Professor Titular e seu plano de metas. A CAA aprovou o  
483 documento em reunião de 05/10/2015, estabelecendo a concessão de 2 cargos  
484 para que a EEFERP atingisse a proporção mínima de 10% de Professores  
485 Titulares em relação ao seu total de docentes. Na ocasião (05/10/2015) a  
486 Unidade recebeu o cargo nº 1028316; e a CAA concedeu o cargo nº 221929,  
487 em 07/12/2017; cumprindo o planejamento indicado. A EEFERP recebeu,  
488 ainda, o cargo nº 222526, em 11/02/2019, perfazendo, em setembro de 2020,  
489 uma média de 16,6% (3/18) de Professores Titulares sobre o total de docentes.  
490 Em que pese a Unidade não ter Departamentos; uma vez que a CAA cumpriu  
491 com seu plano de metas e o Perfil de Titulares da mesma não teve alteração  
492 desde 05/10/2015, cumpre analisar se o documento se enquadra nas práticas  
493 atuais da Comissão, para que a EEFERP possa ser avaliada em consonância  
494 com as demais Unidades da USP. **Decisão da CAA:** A CAA reanalisou o Perfil  
495 de Professor Titular e o Plano de Metas da EEFERP, observando que o mesmo  
496 foi aprovado em 04/04/2016, e, nesse interstício, não contou com nenhuma  
497 revisão, motivo pelo qual deve ser rediscutido. Tal revisão é fundamental para  
498 que a Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto possa ser  
499 avaliada em consonância com as demais Unidades da USP, uma vez que, não  
500 se encontra mais na situação de Unidade Nova e deverá disputar com o  
501 restante da Universidade nos editais de solicitação de novos cargos de  
502 Professor Titular (28/09/2020). **Manifestação da Unidade:** apresenta novo  
503 Perfil de Professor Titular, definindo tópicos com base em: (i) Atividades de  
504 Pesquisa; (ii) Atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação); (iii)  
505 Atividades de Cultura e Extensão Universitária; (iv) Atividades de  
506 Internacionalização; (v) Atividades Administrativas e de Política Científica. Em  
507 todos os casos, enquadra-se no perfil descrito aqueles que atinjam 80% dos  
508 indicadores estabelecidos. Apresenta, ainda, uma revisão de seu plano de  
509 ações, com objetivos de curto, médio e longo prazo. Os documentos foram  
510 aprovados, respectivamente, nas sessões da Congregação de 15/03 e



511 19/04/2021. A **CAA** aprova a revisão dos critérios da Unidade, uma vez que, os  
512 mesmos são objetivos e descrevem um perfil desejado de Professor Titular.  
513 Ressaltando que a Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto,  
514 com base no plano estabelecido pela CAA em 2015, deixou de situar-se na  
515 condição de Unidade Nova e agora se enquadra na disputa por novos cargos  
516 junto às demais Unidades da USP. **F. SOLICITAÇÃO DE PERMANÊNCIA -**  
517 **FLUXO CONTÍNUO (Item 4a das "Diretrizes gerais para distribuição de**  
518 **cargos de Professor Titular). Relator: Prof. Dr. LUIZ HENRIQUE**  
519 **CATALANI. PROCESSO 2021.1.74.41.4 – INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS.**  
520 Processo apenas em versão digital no sistema GR # 1207. Solicita a  
521 permanência dos cargos de Professor Titular nºs 141780, 1027115 e 165590,  
522 vagos, respectivamente, em virtude da aposentadoria do Prof. Dr. Renato de  
523 Mello Silva, em 08/10/2020, no Departamento de Botânica (BIB); do Prof. Dr.  
524 Walter Alves Neves, em 07/11/2017 [o cargo foi solicitado anteriormente nos  
525 autos do processo 18.1.803.41.2 GR# 621, em 07/12/0218, analisado pela CAA  
526 em 1º/04/2019, devolvido com solicitação de que a Unidade revisasse seus  
527 critérios], no Departamento de Genética e Biologia Evolutiva (BIO); e do Prof.  
528 Dr. Miguel Trefaut Urbano Rodrigues, em 28/07/2020, no Departamento de  
529 Zoologia (BIZ). A Unidade aplica seus critérios para distribuição de cargos  
530 entre os Departamentos (aprovados pela CAA em 18/11/2019) e, com base nos  
531 mesmos, apresenta as seguintes indicações: 1º Departamento de Zoologia  
532 (BIZ – 2,3); Departamento de Genética e Biologia Evolutiva (BIO – 1,28); e  
533 Departamento de Botânica (BIB – 1,2). Aprovado pela Congregação em  
534 26/02/2021. A **CAA** aprova a permanência, nos Departamentos de origem, dos  
535 seguintes cargos de Professor Titular: a) cargo nº 141780, vago em  
536 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Renato de Mello Silva no  
537 Departamento de Botânica (BIB); b) cargo nº 1027115, vago em decorrência da  
538 aposentadoria do Prof. Dr. Walter Alves Neves no Departamento de Genética e  
539 Biologia Evolutiva (BIO); c) cargo nº 165590, vago em decorrência da  
540 aposentadoria do Prof. Dr. Miguel Trefaut Urbano Rodrigues, permanece no  
541 Departamento de Zoologia (BIZ). Ademais, a Comissão salienta que,  
542 considerando as implicações da Lei Complementar nº 173, de 27.05.2020 e da  
543 Resolução USP nº 7955, de 05.06.2020, os editais de concursos somente  
544 poderão ser publicados a partir de 1º.01.2022, estando suspenso, até tal data,

545 o prazo de 18 (dezoito) meses relativos à Circ.SG/CAA/5 de 24.01.2020.  
546 **PROCESSO 2021.1.106.21.9 – INSTITUTO OCEANOGRÁFICO.** Processo  
547 apenas em versão digital no sistema GR # 1229. Solicita a permanência, no  
548 Departamento de origem, do cargo de Professor Titular nº 159085, vago em  
549 decorrência do falecimento do Prof. Dr. Belmiro Mendes de Castro Filho, no  
550 Departamento de Oceanografia Física, Química e Geológica (IOF). Segundo  
551 justificativa da Unidade, o Departamento em questão possui relação entre  
552 Professores Titulares/total de docentes inferior a 22% e conta com mais de 2  
553 (dois) Professores Associados com perfil compatível a Titular. Aprovado pela  
554 Congregação em 24/02/2021. A CAA aprova permanência do cargo de  
555 Professor Titular nº 159085, vago em decorrência do falecimento do Prof. Dr.  
556 Belmiro Mendes de Castro Filho no Departamento de Oceanografia Física,  
557 Química e Geológica (IOF). Ademais, a Comissão salienta que, considerando  
558 as implicações da Lei Complementar nº 173, de 27.05.2020 e da Resolução  
559 USP nº 7955, de 05.06.2020, os editais de concursos somente poderão ser  
560 publicados a partir de 1º.01.2022, estando suspenso, até tal data, o prazo de  
561 18 (dezoito) meses relativos à Circ.SG/CAA/5 de 24.01.2020. **Relator: Prof.**  
562 **Dr. MARCOS SILVEIRA BUCKERIDGE. PROCESSO 2017.1.661.17.0 –**  
563 **FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO.** Processo apenas em  
564 versão digital no sistema GR # 1048. Solicita a permanência dos cargos de  
565 Professor Titular nos 1016660, 222054 e 154490, vagos, respectivamente, em  
566 virtude da aposentadoria do Prof. Dr. João Santana da Silva, em 31/01/2018,  
567 no Departamento de Bioquímica e Imunologia (RBI) e do Prof. Dr. Marco  
568 Antonio Zago, em 20/08/2019, no Departamento de Imagens Médicas,  
569 Hematologia e Oncologia Clínica (RIO) e do falecimento do Prof. Dr. Amilton  
570 Antunes Barreira, no Departamento de Neurociências e Ciências do  
571 Comportamento (RNC). A Unidade aplica seus critérios para distribuição de  
572 cargos entre os Departamentos (aprovados pela CAA em 06/05/2019) e com  
573 base na pontuação de 52 candidatos ao processo avaliativo apresenta uma  
574 lista de prioridades contendo 6 indicações: 1º Departamento de Oftalmologia,  
575 Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço (ROO); 2º Departamento  
576 de Ginecologia e Obstetrícia (RGO); 3º Departamento de Genética (RGE); 4º  
577 Departamento de Departamento de Imagens Médicas, Hematologia e  
578 Oncologia Clínica (RIO); 5º Departamento de Farmacologia (RFA); e 6º

579 Departamento de Puericultura e Pediatria (RPP). Aprovado pela Congregação  
580 em 10/12/2019. **Decisão da CAA:** devolve os autos à Unidade destacando que  
581 “o processo de aplicação de critérios da FMRP é complexo e leva em conta um  
582 conjunto significativo de itens por meio do qual se obtêm a pontuação dos 34  
583 professores considerados habilitados”; contudo os autos não apresentam  
584 como, da tabela de pontuações, chegou-se à indicação dos 6 Departamentos  
585 com melhor posicionamento. Não obstante, salienta que: (i) deve-se  
586 demonstrar que as indicações respeitam os critérios de iteração; e (ii) deve-se  
587 esclarecer o que a comissão de avaliação interna entende por “necessidades  
588 institucionais” dos critérios de desempate, com base nas proporções dos  
589 departamentos (17.02.2020). **Manifestação da Unidade:** informa que, entre a  
590 apresentação da distribuição dos cargos e a análise da CAA, um quarto cargo  
591 vagou, a saber nº 154342, em virtude da aposentadoria do Prof. Dr. Orlando de  
592 Castro e Silva Júnior, em 31/01/2020, no Departamento de Cirurgia e  
593 Anatomia. Esclarece, ainda, que, (i) com base em critérios aprovados, os  
594 professores associados com maior pontuação trazem os cargos aos seus  
595 Departamentos, e que a relação do total de professores sobre professores  
596 titulares é utilizada mediante a sobreposição de pontuação; (ii) o critério de  
597 iteração é respeitado, uma vez que, após a distribuição, a tabela é modificada;  
598 (iii) o processo de distribuição de cargos, baseado na pontuação dos docentes  
599 associados é “centrado no mérito dos candidatos” e que o elenco de itens faz  
600 com que a proporção entre total de docentes e professores titulares tenha  
601 reflexo apenas em escala centesimal, como critério de desempate. **Decisão da**  
602 **CAA:** considerando: (i) as implicações da Lei Complementar nº 173, de  
603 27/05/2020; (ii) a Resolução USP nº 7955, de 05/06/2020; (iii) e a  
604 Circ.SG/CAA/36 de 24/06/2020; devolve os autos à Unidade para que a mesma  
605 possa rever a solicitação à luz do novo cenário de distribuição de docentes que  
606 se fará quando da possibilidade de reanálise (26.10.2020). **Manifestação da**  
607 **Unidade:** considerando o previsto na Circ. SG/CAA/73, reitera as solicitações  
608 anteriores, ressalta que, nesse interstício, vagaram outros dois cargos de  
609 Professor Titular, a saber, nos 1027425 e 154245, vagos respectivamente em  
610 virtude das aposentadorias das Profas. Dras. Maria Celia Jamur, em  
611 07/08/2020, e Maria de Lourdes Veronese Rodrigues, em 30/11/2020;  
612 prevendo-se, ainda, a vacância em 13/05/2021 do cargo nº 154679 ocupado

613 pelo Prof. Dr. Ricardo Brandt de Oliveira; totalizando-se a solicitação de 7  
614 cargos vacantes. Após análise da Congregação em 16/03/2021, ressalta que,  
615 conforme esclarecimentos anteriores, a aplicação dos critérios se dá pela  
616 pontuação de Professores Associados, sendo respeitado o princípio de iteração  
617 em cada rodada de análise e que a distribuição dos 7 cargos deverá seguir a  
618 presente ordem de distribuição: 1º Departamento de Oftalmologia,  
619 Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço (ROO); 2º Departamento  
620 de Ginecologia e Obstetrícia (RGO); 3º Departamento de Genética (RGE); 4º  
621 Departamento de Imagens Médicas, Hematologia e Oncologia Clínica (RIO); 5º  
622 Departamento de Farmacologia (RFA); 6º Departamento de Puericultura e  
623 Pediatria (RPP) e 7º Departamento de Farmacologia (RFA). Reforçando que o  
624 regime de todas as vagas será o RDIDP. **Decisão da CAA:** aprovou a seguinte  
625 distribuição de cargos apontada pela Unidade: a) cargo nº 1016660, vago em  
626 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. João Santana da Silva, no  
627 Departamento de Bioquímica e Imunologia (RBI), fica redistribuído para o  
628 Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e  
629 Pescoço (ROO); b) cargo nº 222054, vago em decorrência da aposentadoria do  
630 Prof. Dr. Marco Antonio Zago, no Departamento de Imagens Médicas,  
631 Hematologia e Oncologia Clínica (RIO), fica redistribuído para o Departamento  
632 de Ginecologia e Obstetrícia (RGO); c) cargo nº 154490, vago em decorrência  
633 do falecimento do Prof. Dr. Amilton Antunes Barreira, no Departamento de  
634 Neurociências e Ciências do Comportamento (RNC), fica redistribuído para o  
635 Departamento de Genética (RGE); d) cargo nº 154342, vago em decorrência  
636 da aposentadoria do Prof. Dr. Orlando de Castro e Silva Júnior, no  
637 Departamento de Cirurgia e Anatomia (RCA), fica redistribuído para o  
638 Departamento de Imagens Médicas, Hematologia e Oncologia Clínica (RIO); e)  
639 cargo nº 1027425, vago em decorrência da aposentadoria da Profa. Dra. Maria  
640 Celia Jamur, no Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes  
641 Patogênicos (RBP), fica redistribuído para o Departamento de Farmacologia  
642 (RFA); f) cargo nº 154245, vago em decorrência da aposentadoria da Profa.  
643 Dra. Maria de Lourdes Veronese Rodrigues, no Departamento de Oftalmologia,  
644 Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço (ROO), fica redistribuído  
645 para o Departamento de Puericultura e Pediatria (RPP); Com relação ao 7º  
646 cargo mencionado no processo em tela, a CAA ressalta que a Unidade deverá

647 aguardar que a aposentadoria seja concretizada para solicitar sua  
648 permanência, considerando-se, ainda, o cenário de distribuição produzido  
649 pelas 6 indicações ora efetivadas. Manifestação da Unidade: solicita  
650 reconsideração acerca da decisão da CAA apontando que: (i) o processo de  
651 distribuição de cargos de Professor Titular na Unidade é extremamente  
652 complexo, demandando cerca de um ano para sua realização, bem como que,  
653 em função da pandemia, não houve alteração significativa no cenário de  
654 progressão de docentes; (ii) os concursos terão início apenas em 2022; (iii) há  
655 previsão de 11 vacâncias ao longo de 2021-2022 que serão objeto de novo  
656 processo classificatório; (iv) a distribuição dos 7 cargos leva em conta a regra  
657 de iteração, de tal modo que, um Departamento já contemplado na distribuição  
658 aprovada, figura como o indicado para receber a sétima vaga. A **CAA** analisa o  
659 pedido de reconsideração da Unidade e aprova a redistribuição para o  
660 Departamento de Farmacologia (RFA), do cargo de Professor Titular nº  
661 154679, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Ricardo Brandt de  
662 Oliveira no Departamento de Clínica Médica (RCM). Ademais, a Comissão  
663 salienta que, considerando as implicações da Lei Complementar nº 173, de  
664 27.05.2020 e da Resolução USP nº 7955, de 05.06.2020, os editais de  
665 concursos somente poderão ser publicados a partir de 1º.01.2022, estando  
666 suspenso, até tal data, o prazo de 18 (dezoito) meses relativos à  
667 Circ.SG/CAA/5 de 24.01.2020. **PROCESSO 2020.1.301.47.9 – INSTITUTO DE**  
668 **PSICOLOGIA**. Processo apenas em versão digital no sistema GR # 1114.  
669 Solicita a permanência, no Departamento de origem, do cargo de Professor  
670 Titular nº 1026445, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Jose  
671 Leon Crochik, em 04/04/2019, no Departamento de Psicologia da  
672 Aprendizagem, Desenvolvimento e Personalidade (PSA). Segundo justificativa  
673 da Unidade, o Departamento em questão possui relação entre Professores  
674 Titulares/total de docentes inferior a 22% – uma vez que atualmente possui 17  
675 docentes, sendo 3 Professores Titulares, contando, ainda com dois  
676 Professores Doutores em provimento e um Professor Titular em provimento,  
677 perfazendo uma média de 21,05% (4/19) – e conta com mais de 2 (dois)  
678 Professores Associados com perfil compatível a Titular. Aprovado pela  
679 Congregação em 02/04/2020. **Decisão da CAA:** Retira a matéria de pauta  
680 (24/04/2020). **Decisão da CAA:** Retira a matéria de pauta (29/05/2020).

681 **Decisão da CAA:** considerando: (i) as implicações da Lei Complementar nº  
682 173, de 27/05/2020; (ii) a Resolução USP nº 7955, de 05/06/2020; (iii) e a  
683 Circ.SG/CAA/36 de 24/06/2020; devolve os autos à Unidade para que a mesma  
684 possa rever a solicitação à luz do novo cenário de distribuição de docentes que  
685 se fará quando da possibilidade de reanálise (26/10/2020). **Manifestação da**  
686 **Unidade:** considerando o previsto na Circ. SG/CAA/73, bem como que não  
687 houve alteração significativa do cenário, reitera a solicitação anterior. Aprovado  
688 pela Congregação em 17/05/2021. A **CAA** aprova permanência do cargo de  
689 Professor Titular nº 1026445, vago em decorrência da aposentadoria do Prof.  
690 Dr. Jose Leon Crochik no Departamento de Psicologia da Aprendizagem,  
691 Desenvolvimento e Personalidade (PSA). Ademais, a Comissão salienta que,  
692 considerando as implicações da Lei Complementar nº 173, de 27.05.2020 e da  
693 Resolução USP nº 7955, de 05.06.2020, os editais de concursos somente  
694 poderão ser publicados a partir de 1º.01.2022, estando suspenso, até tal data,  
695 o prazo de 18 (dezoito) meses relativos à Circ.SG/CAA/5 de 24.01.2020. **G.**  
696 **ALTERAÇÃO DE REGIMENTO DE UNIDADE. Relator: Prof. Dr. EDUARDO**  
697 **HENRIQUE SOARES MONTEIRO. PROCESSO 2003.1.705.2.5 –**  
698 **FACULDADE DE DIREITO.** Proposta de alteração do Regimento da Faculdade  
699 de Direito. Ofício do Diretor da Faculdade de Direito, Prof. Dr. Floriano Peixoto  
700 de Azevedo Marques Neto, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. Vahan Agopyan,  
701 encaminhando a proposta de alteração do Regimento da Unidade, aprovada  
702 pela Congregação em sessões de 28/03/2019 a 31/10/2019 (11/11/2019).  
703 Parecer PG. P. 37295/2020: esclarece, inicialmente, que se trata de proposta  
704 de substituição do atual Regimento da FD. A seguir, manifesta-se sobre os  
705 aspectos jurídicos formais relativos ao artigo 1º, p. único; art. 5º, incisos V, VII e  
706 VIII; art. 6º; art. 7º, inciso V; art. 12; art. 21, inciso I; art. 22; art. 23; art. 26,  
707 caput, §§4º e 5º; art. 32, inciso I; art. 36, §2º; art. 43, §§5º, 6º, 7º e 8º; art. 39,  
708 inciso VII; art. 40; art. 41, §2º; art. 46; art. 48; solicita, ainda, informação com  
709 relação ao quórum da Congregação quando da aprovação do Regimento. A  
710 Procuradora Geral Adjunta reforça a linha de alerta referente ao inciso V do  
711 artigo 7º da minuta, referente à aplicação de pena de suspensão superior a  
712 trinta dias a membros do corpo docente (1º/12/1020). Ofício do Diretor da FD  
713 ao Procurador Geral da USP, Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco,  
714 encaminhando a proposta de Regimento da Unidade com algumas das

715 alterações sugeridas pela PG, fazendo considerações preliminares referentes a  
716 conceitos jurídicos e justificando os pontos levantados no parecer da PG  
717 (11/02/2021). **Parecer PG. P. 37115/2021:** verifica que boa parte das  
718 observações feitas anteriormente foi contemplada na nova versão da minuta de  
719 Regimento para a FD. Assim sendo, afirma que compete aos colegiados  
720 superiores avaliar a proposta. A seguir, passando a análise da minuta, indica  
721 os pontos que merecem atenção especial dos colegiados superiores em sua  
722 decisão de mérito acadêmico-administrativo. Por fim, reitera que, com relação à  
723 tramitação dos autos, além da avaliação pela CLR e pelo Conselho  
724 Universitário, faz-se necessária a análise da CAA, uma vez que há mudança  
725 pretendida para os concursos docentes da Unidade (15/02/2021). **Decisão da**  
726 **CAA:** apresenta ponderações acerca do mérito acadêmico da proposta de  
727 alteração do Regimento Interno da Unidade decidindo pelo retorno dos autos à  
728 mesma (05/04/2021). **Manifestação da Unidade:** apresenta nova versão da  
729 redação de seu Regimento Interno com alterações, bem como ponderações  
730 acerca dos indicativos apontados pela CAA. A **CAA** analisou a devolutiva da  
731 Unidade às observações indicadas no parecer da Comissão de 19.02.2021.  
732 Com base na devolutiva, a CAA ponderou sobre as implicações acadêmicas  
733 das alterações no Regimento Interno da Faculdade de Direito, conforme  
734 parecer, manifestando-se pelo envio dos autos à Comissão de Legislação e  
735 Recursos. **Relatora: Profa. Dra. MARIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA.**  
736 **PROCESSO 2018.5.170.14.0 - INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E**  
737 **CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS.** Proposta de alteração do Regimento Interno do  
738 IAG/USP, baixado pela Resolução nº 4051, de 22/11/1993, e alterado pelas  
739 Resoluções n.º 5455, 5826, 7129 e 7193, de 18/06/2008, 30/03/2010,  
740 16/10/2018 e 27/04/2018, respectivamente. Ofício do Vice-Diretor em exercício  
741 do IAG, Prof. Dr. Ricardo Ivan Ferreira da Trindade, ao M. Reitor, Prof. Dr.  
742 Vahan Agopyan, encaminhando a proposta de alteração do Regimento Interno  
743 do IAG/USP. Na oportunidade, esclarece que a Congregação do Instituto,  
744 reunida em 06/12/2018, aprovou por maioria absoluta a proposta de alteração  
745 dos artigos 41º e 42º, que disciplinam os concursos para Professor Doutor,  
746 alinhando-os ao Regimento Geral da USP em sua redação atual (07/12/2018).  
747 **Parecer PG nº 16099/2020:** lembra que o artigo 135 do Regimento Geral  
748 sofreu duas alterações: uma pela Resolução n. 5929/2011, que estabeleceu a

749 possibilidade de o concurso ocorrer em duas fases, e, a outra, mais  
750 recentemente, pela Resolução n. 7758/2019, de adoção de idioma estrangeiro,  
751 caso haja previsão em regimento da Unidade. Em relação à proposta do IAG,  
752 observa que o Instituto apenas atualizou o seu regimento para possibilitar a  
753 realização do concurso em uma ou duas fases, bem como exerceu faculdades  
754 conferidas pela norma geral de possibilidade de adoção do idioma estrangeiro  
755 para concurso de Professor Doutor. Sendo assim, aproveitando, todavia, a sua  
756 tramitação, e considerando a posterior publicação da Resolução 7758/19, que  
757 promoveu nova alteração ao Regimento Geral, passando a admitir o idioma  
758 estrangeiro em todos os concursos docentes (titular, doutor e livre-docência),  
759 caso haja previsão em Regimento da Unidade, sugere ao IAG que avalie a  
760 pertinência de se incluir tal previsão em seu diploma, antes de dar  
761 continuidade. Em complementação, a Procuradora Chefe da Procuradoria  
762 Acadêmica, Dra. Stephanie Yukie Hayakawa da Costa, acrescenta que a  
763 proposta possui uma única irregularidade jurídica, consiste na ausência de  
764 previsão de peso para a prova escrita eliminatória nos concursos de Professor  
765 Doutor realizados em duas fases. Assim sendo, a fim de facilitar a previsão  
766 normativa a ser feita na proposta da Unidade, sugere que os pesos sejam  
767 desde logo inseridos nos respectivos incisos propostos para os novos §§ 1º e  
768 2º do art. 41 do Regimento, revogando-se o art. 42. Esclarece que, no que diz  
769 respeito ao uso de idioma estrangeiro, a Resolução nº 7758/2019 passou a  
770 permitir que a Unidade preveja em seu Regimento para todos os concursos  
771 docentes: o uso de idioma estrangeiro apenas na redação do memorial dos  
772 candidatos; o uso de idioma estrangeiro apenas na realização das provas do  
773 certame; e o uso de idioma estrangeiro tanto na redação do memorial dos  
774 candidatos, quanto na realização das provas do certame. Tendo em vista que o  
775 texto proposto pela Unidade limita-se a permitir o uso do inglês nas provas do  
776 concurso para Professor Doutor, além de corrigir a irregularidade apontada a  
777 Unidade deve esclarecer no texto da proposta qual é a sua opção quanto ao  
778 uso do idioma estrangeiro nos seus concursos docentes (06/05/2020). Ofício  
779 do Diretor do IAG, Prof. Dr. Pedro Leite da Silva Dias, a Procuradora Geral  
780 Adjunta, Dra. Adriana Fragalle Moreira, encaminhando para análise a proposta  
781 de um novo Regimento do IAG/USP, em substituição ao atual baixado pela  
782 Resolução nº 4051, de 22/11/1993, e alterado pelas Resoluções nº 5455/2008,



783 5826/2010, 7129/2015 e 7193/2016, considerando o montante de alterações  
784 necessárias observadas ao realizar sua revisão. Aproveitando a oportunidade,  
785 informa que a Congregação do Instituto, reunida em 24/06/2020, aprovou por  
786 unanimidade a proposta de Regimento, que visa principalmente sua  
787 atualização e alinhamento ao Estatuto e Regimento Geral da USP. Esclarece,  
788 ainda, que as alterações propostas anteriormente, encaminhadas por meio do  
789 Of. D/ATAc/04318, foram devidamente incorporadas a esta, incluindo-se as  
790 recomendações da Procuradoria. Por fim, anexa aos autos proposta atualizada  
791 do novo regimento da Unidade (06/07/2020). **Parecer PG. n.º16434/2020:**  
792 observa que a Unidade consolidou as alterações em um novo Regimento, com  
793 a revogação total do diploma atualmente vigente, o que não encontra vedação.  
794 Acrescenta que a Unidade acolheu as recomendações anteriores da PG,  
795 adequando o texto da proposta. Quanto aos concursos docentes, verifica que o  
796 Instituto adotará o idioma estrangeiro também para os concursos de Professor  
797 Titular e Livre-docência, conforme adequações do texto final, tanto para  
798 memoriais quanto para provas, faculdade igualmente admitida pelo Regimento  
799 Geral. Em complementação, a Procuradora Chefe da Procuradoria Acadêmica,  
800 Dra. Stephanie Yukie Hayakawa da Costa, recomenda algumas alterações em  
801 alguns dispositivos do regimento da Unidade para adequá-lo as normas gerais  
802 da Universidade, bem como faz sugestões de redações para alguns artigos. A  
803 seguir, aponta, ainda, que se afigura necessário esclarecer se a proposta foi  
804 efetivamente aprovada pela maioria absoluta dos membros da Congregação do  
805 IAG (14/12/2020). Ofício do Diretor do IAG, Prof. Dr. Pedro Leite da Silva Dias,  
806 a Procuradora Geral Adjunta, Dra. Adriana Fragalle Moreira, reencaminhando  
807 para análise a proposta de um novo Regimento do IAG/USP e informando que  
808 todas as recomendações constantes do Parecer PG. n.º. 16434/2020 foram  
809 acatadas. Esclarece ainda que, tanto a proposta do novo Regimento como as  
810 alterações realizadas conforme recomendações foram aprovadas por maioria  
811 absoluta dos membros da Congregação deste Instituto, em 24/06/2020 e em  
812 24/02/2021, respectivamente (10.03.2021). **Parecer PG. n.º15397/2021:**  
813 verifica que as sugestões da PG foram acolhidas pela Unidade e que a mesma  
814 esclarece que tanto a proposta do novo Regimento como as alterações  
815 realizadas foram aprovadas por maioria absoluta dos membros da  
816 Congregação deste Instituto, em 24/06/2020 e em 24/02/2021,

817 respectivamente. Por fim, por estarem em ordem, sugere que os autos sejam  
818 enviados para a SG, observando, ainda, que a proposta deverá ser submetida  
819 à CAA (art.135, §8º, art. 152, § 2º; e art. 167, § 3º, do Regimento Geral) além  
820 da CLR (art. 12, inc. I alínea “a”, do Regimento Geral) e do c. Conselho  
821 Universitário (art. 16, p. ún., item 6, do Estatuto) (07/05/2021). A **CAA**  
822 ponderou sobre as implicações acadêmicas das alterações no Regimento  
823 Interno do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas (IAG),  
824 manifestando-se favoravelmente às modificações. **Relator: Prof. Dr. MARCOS**  
825 **SILVEIRA BUCKERIDGE. PROCESSO 2020.1.619.46.0 – INSTITUTO DE**  
826 **QUÍMICA.** Proposta de novo Regimento do Instituto de Química. Ofício do  
827 Diretor do IQ, Prof. Dr. Paolo Di Mascio, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. Vahan  
828 Agopyan, encaminhando a proposta de Regimento da Unidade, aprovada pela  
829 Congregação pela maioria absoluta dos membros, em 26/11/2020  
830 (27/11/2020). **Parecer PG. P. 15052/2021:** em análise, sugere: a exclusão do §  
831 6º do artigo 4º; no artigo 16 caput e parágrafo único, sugere a adequação do  
832 texto proposto à atual redação do Estatuto; a adequação dos §§ 2º e 3º do  
833 artigo 19 ao texto dos §§ 2º e 3º do artigo 1º da Resolução CoG nº 3741/90;  
834 exclusão do § 4º do artigo 19; acréscimo da expressão ‘e Regimento de Cultura  
835 e Extensão Universitária’ ao final do § 1º do artigo 22; exclusão do artigo 26,  
836 ponderando que, caso haja a intenção de se permitir o uso de idioma  
837 estrangeiro para concursos de Professor Titular e Livre-Docência, e não  
838 apenas para Professor Doutor, isso deverá constar expressamente na proposta  
839 .A Procuradora-Chefe da Procuradoria Acadêmica manifesta-se de acordo com  
840 as retificações e complementa que o § 5º do artigo 4º da minuta deve ser  
841 corrigido, pois a proposta exclui a previsão de que será obedecido o artigo 221  
842 do Regimento Geral (constante do atual Regimento do IQ no § 6º do artigo 4º),  
843 devendo a minuta ser corrigida para novamente subordinar a questão ao artigo  
844 221 do Regimento Geral, que se sobrepõe ao Regimento da Unidade.  
845 Recomenda a exclusão do inciso I do artigo 5º da minuta, cabendo a mesma  
846 observação ao inciso III do artigo 15. Esclarece que, por questão de técnica  
847 legislativa, o inciso V do artigo 18 deve ser transformado em parágrafo. No que  
848 tange à composição das quatro Comissões Estatutárias, esclarece que para  
849 que a proposta tramite adequadamente nos colegiados superiores  
850 (especialmente CLR e Co), afigura-se necessário que a Unidade instrua os

851 autos com uma justificativa, motivando a composição proposta. Retifica o item  
852 6 do parecer do Procurador, esclarecendo que o tempo de mandato dos  
853 membros docentes na CG devem ser alterados para atender o § 2º do art. 1º  
854 da Resolução CoG 3741/90, mas com relação à recondução dos membros  
855 discentes na CG deve prevalecer a previsão do Regimento Geral, que limita a  
856 possibilidade de uma recondução, sendo a norma hierarquicamente superior e  
857 também a mais recente. Diverge do item 9 do parecer do Procurador, pois o  
858 Regimento do CoCEX ainda não foi alterado para refletir a atual sistemática de  
859 Presidente e Vice-Presidente de Comissão Estatutária, sendo portanto  
860 suficiente a menção ao Estatuto da USP neste ponto, como proposto pela  
861 Unidade. No entanto, a frase final do caput do artigo 22 deve ser transformada  
862 em parágrafo, por questão de técnica legislativa. No § 5º do artigo 23 deve ser  
863 inserido expressamente a observância do artigo 221 do Regimento Geral.  
864 Reforça que o artigo 26 da minuta deve ser excluído e que, além do dispositivo  
865 específico já incluído pela Unidade quanto ao concurso de Professor Doutor, é  
866 recomendável que haja também a inclusão de dispositivos específicos para o  
867 concurso de Professor Titular e para Livre-Docente. Dessa forma, recomenda  
868 que a Unidade verifique a conveniência de incluir um parágrafo único no artigo  
869 30 e um parágrafo único no artigo 34 da minuta, nos mesmos termos do § 3º  
870 do artigo 27 da proposta. Ainda sobre concursos docentes, observa que há  
871 correções a serem feitas na regulamentação da prova de julgamento de  
872 memorial com prova pública de arguição no concurso para Professor Doutor,  
873 na prova de julgamento de títulos no concurso de Professor Titular, na prova de  
874 julgamento de memorial com prova pública de arguição no concurso de Livre-  
875 Docência. Assim, o artigo 29 da proposta não pode divergir do artigo 136 do  
876 Regimento Geral, estabelecendo outros critérios diferentes dos ali definidos; a  
877 referência do artigo 31 da proposta à prova de julgamento de títulos deve  
878 obediência estrita ao artigo 154 do Regimento Geral, podendo remanescer  
879 apenas a redação proposta quanto à prova pública de arguição, como faculta o  
880 artigo 158 do Regimento Geral; e o artigo 36 da proposta deve seguir os  
881 termos do artigo 171 do Regimento Geral. Sugere a devolução dos autos ao IQ  
882 (09/02/2021). Ofício do Diretor do IQ ao Secretário Geral da USP, Prof. Dr.  
883 Pedro Vitoriano de Oliveira, encaminhando a proposta de novo Regimento do  
884 IQ com as adequações sugeridas pela PG, bem como a justificativa solicitada

885 no que tange ao número desigual de membros docentes que representarão os  
886 departamentos nas Comissões Estatutárias (18/02/2021). **Parecer PG. P. nº**  
887 **37119/2021:** aponta que as orientações jurídico-formais indicadas no parecer  
888 anterior foram seguidas, restando somente três correções meramente formais a  
889 serem realizadas: 1) a frase constante ao final do parágrafo único do artigo 7º e  
890 aquela inserta ao final do § 1º do artigo 20 devem constituir parágrafo próprio,  
891 por questão de técnica legislativa; 2) o artigo 27 deve ser renumerado como 26,  
892 retificando-se a numeração dos dispositivos seguintes; 3) no caput do artigo 36  
893 (que será renumerado como acima indicado) deve ser corrigida a digitação,  
894 pois ele não se refere a uma suposta prova de “julgamento de títulos”, mas à  
895 avaliação didática (o erro não constava na minuta anterior). Esclarece que ao  
896 que tange à justificativa para que haja representação numérica diferente entre  
897 os dois Departamentos do IQ junto às suas Comissões Estatutárias, trata-se de  
898 questão de mérito, a ser avaliada pelos colegiados superiores, podendo os  
899 autos tramitar pela CAA, CLR e Co, devendo a SG corrigir os lapsos acima  
900 indicados (19/02/2021). **Informação SG:** a CLR concede vistas dos autos ao  
901 Prof. Dr. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto, Presidente da Comissão,  
902 em 26/02/2021. **Informação SG:** o Senhor Presidente da CLR reencaminha os  
903 autos para diligência (15/03/2021). **Decisão da CAA:** apresenta ponderações  
904 acerca do mérito acadêmico da proposta de alteração do Regimento Interno da  
905 Unidade, solicitando esclarecimentos ao IQ. **Manifestação da Unidade:**  
906 apresenta nova versão da redação de seu Regimento Interno com alterações  
907 destacadas conforme apontamentos da CAA. Aprovada pela Congregação em  
908 22/04/2021. A **CAA** analisa a devolutiva da Unidade às observações indicadas  
909 no parecer da Comissão de 05.04.2021. Com base na devolutiva, a CAA  
910 ponderou sobre as implicações acadêmicas das alterações no Regimento  
911 Interno do Instituto de Química (IQ), não observando qualquer outra implicação  
912 a ser considerada e manifestando-se favoravelmente nesse sentido. **H.**  
913 **CRIAÇÃO DE NÚCLEO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE CULTURA E**  
914 **EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. Relatora: Profa. Dra. ANA LUCIA DUARTE**  
915 **LANNA. PROCESSO 2020.1.148.87.5 - INSTITUTO DE RELAÇÕES**  
916 **INTERNACIONAIS.** Proposta de criação do Núcleo de Apoio à Difusão de  
917 Informações sobre a Comissão Nacional da Verdade (Brasil) - NACE CNV-  
918 Brasil. **Parecer da Congregação:** em Sessão de 18/03/2021, aprova a

919 proposta de criação do Núcleo de Apoio à Difusão de Informações sobre a  
920 Comissão Nacional da Verdade (Brasil) - NACE CNV-Brasil. **Parecer do**  
921 **CoCEx:** em Sessão de 06/05/2021, com base no parecer da Câmara de Ação  
922 Cultural e de Extensão Universitária, aprova a proposta de criação do NÚCLEO  
923 DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE CULTURA E EXTENSÃO, intitulado Núcleo de  
924 Apoio à Difusão de Informações sobre a Comissão Nacional da Verdade  
925 (Brasil). A **CAA** aprova a proposta de criação do Núcleo de Apoio à Difusão de  
926 Informações sobre a Comissão Nacional da Verdade (Brasil) - NACE CNV-  
927 Brasil. **I. RELATÓRIOS QUINQUENAIS DE NÚCLEOS DE PESQUISA.**  
928 **Relatora: Profa. Dra. ANA LUCIA DUARTE LANNA. PROCESSO**  
929 **2013.1.26171.1.0 – FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.** Relatório  
930 Quinquenal de Atividades, bem como a solicitação de desativação do Núcleo  
931 de Apoio à Pesquisa em Fármacos e Medicamentos para Doenças  
932 Negligenciadas (NAP-FarmaDN). **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces**  
933 **de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** recomenda a aprovação do  
934 Relatório Quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa, denominado Núcleo de  
935 Apoio à Pesquisa em Fármacos e Medicamentos para Doenças Negligenciadas  
936 (NAP-FarmaDN), coordenado pela Profa. Dra. Terezinha de Jesus Andreoli  
937 Pinto, bem como o encerramento de suas atividades. A **CAA** aprova o  
938 Relatório Quinquenal de Atividades, bem como a solicitação de desativação do  
939 Núcleo de Apoio à Pesquisa em Fármacos e Medicamentos para Doenças  
940 Negligenciadas (NAP-FarmaDN). **Relator: Prof. Dr. EDUARDO HENRIQUE**  
941 **SOARES MONTEIRO. PROCESSO 2011.1.9359.1.2 – ESCOLA**  
942 **POLITÉCNICA.** Relatório Quinquenal de Atividades, bem como a solicitação de  
943 desativação do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Biodiversidade e Computação  
944 (BioComp). **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-**  
945 **Reitoria de Pesquisa:** recomenda a aprovação do Relatório Quinquenal do  
946 Núcleo de Apoio à Pesquisa em Biodiversidade e Computação (BioComp),  
947 coordenado pelo Prof. Antonio Mauro Saraiva, bem como o encerramento de  
948 suas atividades. A **CAA** aprova o Relatório Quinquenal de Atividades, bem  
949 como a solicitação de desativação do Núcleo de Apoio à Pesquisa em  
950 Biodiversidade e Computação (BioComp). **Relator: Prof. Dr. TARCÍSIO ELOY**  
951 **PESSOA DE BARROS FILHO. PROCESSO 2013.1.13411.1.7 – ESCOLA**  
952 **POLITÉCNICA.** Relatório Quinquenal de Atividades, bem como a solicitação de

953 continuidade de atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa – Observatório  
954 Brasil-Europa em Ciência e Tecnologia (NAP-IBE USP). **Parecer do Grupo**  
955 **Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:**  
956 recomenda a aprovação do Relatório Quinquenal do Núcleo de Apoio à  
957 Pesquisa, denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa – Observatório Brasil-  
958 Europa em Ciência e Tecnologia (NAP-IBE USP) bem como a continuidade das  
959 atividades por mais 4 (quatro) anos a partir do término da vigência estipulada  
960 pela Resolução CoPq nº 6939, 24/09/2014. A **CAA** decide solicitar ao Núcleo  
961 de Apoio à Pesquisa – Observatório Brasil-Europa em Ciência e Tecnologia  
962 (NAP-IBE USP) esclarecimentos em relação alguns pontos que foram  
963 ressaltados no parecer do Grupo Assessor da Pró-Reitoria de Pesquisa.  
964 **PROCESSO 2013.1.14234.1.1 – ESCOLA POLITÉCNICA.** Relatório  
965 Quinquenal de Atividades, bem como a solicitação de continuidade de  
966 atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa, denominado Centro de Estudos e  
967 Pesquisas sobre Desastres (CEPED-USP). **Parecer do Grupo Assessor de**  
968 **Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** recomenda a  
969 aprovação do Relatório Quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa,  
970 denominado Centro de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED-USP)  
971 bem como a continuidade das atividades por mais 4 (quatro) anos a partir do  
972 término da vigência estipulada pela Resolução CoPq nº 6777, 13/03/2014. A  
973 **CAA** aprova o Relatório Quinquenal de Atividades, bem como a solicitação de  
974 continuidade de atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa, denominado Centro  
975 de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED-USP) por mais 4 anos a  
976 partir do término da vigência estipulada pela Resolução CoPq nº 6777, de  
977 13/03/2014. A seguir, a Conselheira Carolina Félix da Silva informa que a  
978 presente reunião será sua última desse período, uma vez que, seu mandato  
979 como Representante Discente de Graduação no Conselho Universitário  
980 vencerá antes que a Comissão de Atividades Acadêmicas volte a se reunir em  
981 agosto. Relata que foi um prazer poder contribuir com os trabalhos da  
982 Comissão e compreender melhor sobre a burocracia universitária, agradecendo  
983 a oportunidade aos demais membros do colegiado. Ato seguinte, o Senhor  
984 Presidente agradece a dedicação da Conselheira, reforça a importância da  
985 participação dos Discentes nas Comissões da Universidade de São Paulo, ao  
986 que é acompanhado pelos demais Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o

987 Senhor Presidente agradece a presença de todos, dando por encerrada a  
988 reunião às 16h30. Do que, para constar, eu \_\_\_\_\_,  
989 Luan Felipe Novak Noboa, Técnico para Assuntos Administrativos, designado  
990 pelo Senhor Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que  
991 será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que a  
992 mesma for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 14 de julho  
993 de 2021.